

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



CÂMARA MUNICIPAL

7 JUN 17 29 88 000917

BRAGANÇA PAULISTA - SP

MOÇÃO 16 / 196

Encaminhamento: Ao Chefe do Executivo Bragantino.

Assunto: Manifesta apelo para edição de decreto que regulamente o destino final do lixo no Município como foi realizado no Município de Atibaia.

Anexo: modelo do projeto "Chega de Lixão" fornecido pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

Por iniciativa do Poder Executivo e operacionalização conjunta do Fundo Social de Solidariedade, Secretaria da Educação, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria da Saúde, foi inaugurado em Atibaia o Parque de Reciclagem e Compostagem de lixo que pretende resolver o destino dos resíduos sólidos do município;

Com o objetivo geral de implantar o plano diretor de limpeza urbana no município e conseqüentemente otimizar a coleta regular e implementar coletas diferenciadas de lixo, tem como etapas de consecução recuperar a área degradada, implantar o aterro sanitário e formular o código de postura para limpeza urbana;



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 867/96
Fis. 03

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Tendo em vista que o projeto visa encontrar uma solução moderna e eficiente para o conjunto que integra a destinação do lixo, apoiando-se em estudos técnico-econômicos, assim como, sócio-ambiental, educacional e na área de saúde,

Assim, **FORMULAMOS**, nos termos regimentais, a presente moção, para envio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, apelando para que seja editado decreto pelo governo local para regulamentação do destino final do lixo em nosso Município.

Anexamos uma cópia do material editado no município vizinho, para apreciação e decisão do Executivo bragantino.

Casa do Poder Legislativo, 27 de agosto de 1996.

A.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR

170000

CHEGA DE LIXÃO !



COLETA SELETIVA
PLANTE ESSA IDÉIA



 Prefeitura da Estância de Atibaia
Trabalhando e Convivendo com a Natureza

CHEGA DE LIXÃO !



COLETA SELETIVA
PLANTE ESSA IDÉIA



 Prefeitura da Estância de Atibaia
Trabalhando e Convivendo com a Natureza

COMISSÃO ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROJ. C. 867 96
Fis. 05
a) *mf*

Sumário

Identificação	1
Localização	1
Histórico	1
Diagnóstico e Justificativa	2
Objetivos	3
Ações Gerais	4
Ações Específicas	4
Cronograma de Ações	5
Operacionalização	7
Fundo Social de Solidariedade	7
Secretaria da Educação	8
Secretaria do Meio Ambiente	9
Secretaria da Saúde	9
Conclusão	10

C. M. E. R. P.	
PROT. GERAL	867/96
Fls.	06
a)	wp

IDENTIFICAÇÃO:

"CHEGA DE LIXÃO"

LOCALIZAÇÃO:-

O atual Depósito de Lixo encontra-se encravado na área urbana, densamente povoada, distando aproximadamente três quilômetros do centro.

A Avenida Jerônimo de Camargo é a via expressa que passa junto ao Aterro, sendo que no local esta via não é pavimentada.

Como ponto de referência pode-se citar a Usina de Asfalto da Municipalidade, que fica próximo ao local, assim como, a Avenida Flávio Pires de Camargo que passa pelo núcleo do Bairro de Caetetuba, e é via paralela e de acesso indireto ao local.

HISTÓRICO:-

O local de disposição de resíduos urbanos do município, vem ao longo do tempo apresentando sérios entraves para a sua permanência como solução do problema. Qualquer pessoa que hoje venha a percorrer o local, constatará uma ocupação urbana desordenada, sem contar com benefícios mínimos de infra-estrutura. Gradativamente a população da cidade vem se conscientizando da necessidade de se tratar o lixo com a consideração merecida, e retirá-lo de um local nitidamente urbano.

Nas administrações anteriores ocorreram várias tentativas de solução para o caso, onde surgiram novos locais como opções para o depósito de lixo, e até a colocação de uma usina de reciclagem e compostagem no atual aterro, como uma forma de minimizar o problema.

A atual administração, desde o período de Campanha, se imbuíu da vontade de propor novas sugestões que atendessem as expectativas da sociedade. O primeiro passo dado foi através do contato com os municípios vizinhos visando a formação de um consórcio intermunicipal para a implantação de um único local para a destinação final do lixo, como meio de resolver a problemática que se agrava dia a dia, impossibilitando uma solução individual adequada aos níveis ideais.

No período, com efeito, o consórcio se apresentou como uma forma alternativa para a solução ideal, tanto técnica como financeira, sendo o projeto de permissão sido aprovado pela Câmara Municipal, para sua formação no dia 30 (trinta) de abril de 1.993. Cada prefeitura participante do consórcio indicou técnicos para participarem dos estudos preliminares, como levantamento de dados até a vistoria de áreas para a alocação de um aterro sanitário comum, com a participação e fiscalização de membros da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB.

Dada a complexidade e dimensão do problema relativo ao consórcio, os Prefeitos envolvidos, paralelamente passaram a se preocupar com uma solução individual a nível local, não se esquecendo das metas definidas para o consórcio.

Em nosso município foi criada uma comissão permanente para encontrar uma solução moderna e eficiente para o conjunto que integra a destinação do lixo, apoiando-se em estudos técnico-econômicos, assim como, sócio-ambiental, educacional e na área de saúde.

TODOS NÓS SOMOS AGENTES GERADORES DE "LIXO", TODOS NÓS LUTAMOS POR MELHORIAS SOCIAIS, VAMOS MUDAR A NOSSA IMAGEM!

PROT. G. 11	867	96
Fis.	07	
a)		uf

"CHEGA DE LIXÃO"

DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA:-

O depósito de lixo com o passar do tempo tem sido envolvido por um crescimento urbano desordenado, e sem infra-estrutura, favorecendo o aparecimento de catadores e de pessoas que passaram a tirar do lixo o seu sustento.

Com os catadores, as operações de manejo adequado ficam comprometidas e o lixo permanece a céu aberto, permitindo a retirada dos materiais comercializáveis.

A disposição do material a ser comercializado pelos catadores em todos os locais do depósito de lixo, dão uma imagem de abandono do local, independente dos serviços públicos que ali são prestados.

A tentativa de se fechar o depósito de lixo em gestões anteriores, não frutificou e fez com que todo morador adjacente ao local simplesmente passasse a depositar seu lixo e queimá-lo no local que mais lhe aprouvesse dentro da área do depósito atual.

No que diz respeito à questão ambiental é importante, caracterizar e anular as diferentes formas de poluição produzidas pelo atual "Lixão". Poluição é tudo aquilo que ocasiona desequilíbrios ecológicos e perturbações ao ser humano. O rápido desenvolvimento industrial e o crescimento demográfico incontido está provocando um aumento vertiginoso do volume dos resíduos do planeta. Todo o material utilizado num processo ou ciclo, precisa ser antes selecionado e decomposto para poder ser reutilizado no ciclo seguinte. Devido à proximidade da área atualmente utilizada em relação ao Rio Atibaia, as águas superficiais e mais profundas são diretamente atingidas pela poluição causada pelo escoamento do chorume oriundo do lixo. A mata ciliar característica desta faixa de rio desapareceu, dando lugar a uma vegetação oportunista em suas margens. O mau cheiro do ar pode ser sentido à grande distância, acusando a produção de gases devido à fermentação do lixo acumulado. O solo e a paisagem também estão seriamente comprometidos pela poluição, endossando a necessidade urgente de medidas que revertam este quadro.

No que se refere às questões de Saúde Pública, é sabido que a existência do lixão de Caetetuba, propicia grande proliferação de artrópodes vetores, roedores e animais que albergam doenças infecciosas convivendo conjuntamente com os catadores e população adjacente que diariamente manipulam os resíduos ali despejados de maneira totalmente desordenada e inadequada, sem que ocorra a menor preocupação com a devida proteção à saúde.

A disposição dos resíduos ali encontrados favorecem em toda a sua extensão o aparecimento de criadouros do AEDES AEGYPTI e ALBOPICTUS possibilitando a infestação pela DENGUE. A presença dos animais e roedores possibilitando surtos e LEPTOSPIROSES, a proximidade do Rio Atibaia (várzea do rio) favorecendo a proliferação de doenças de veiculação hídrica, além das condições sub-humanas comprometendo o bem estar social não só da região considerada, bem como de toda a comunidade Atibaense.

Foco de verminoses, cisticercoses e outras muitas infecções e, estando localizado em área cuja população se caracteriza por baixa renda, má qualidade de vida, desnutrição, contantes conflitos de relacionamento e grande número de usuários de drogas e alcoolistas que acabam por comprometer a saúde mental da comunidade e adjacências, dificultando qualquer ação primária ou de proteção específica à saúde.

Em decorrência da discriminação social, onde não se permite o acesso de crianças à escola, creche e acesso ao trabalho, as famílias destas, no exercício das atividades sociais e econômicas dos catadores, que é de mão-de-obra desqualificada, trabalhando em contato direto com o material não reciclado, geram insegurança social, dando espaço a marginalidade de crianças e adolescentes, exploração de mão-de-obra de seu trabalho e a inserção de drogas em suas famílias.

As diferenças sociais tão mutantes causam tensão e violentos atritos nos grupos de moradores do Bairro de Caetetuba.

C. M. D. P.
867/95
Fl. 08
a) m

As famílias alimentam-se de gêneros alimentícios em estado de putrefação, demonstrando a péssima qualidade de vida onde doenças infecto-contagiosas, epidérmicas e desnutrição são os indicadores da não existência de perspectivas melhores para ascensão humana, assim como a sua inserção no contexto da sociedade atibaiense.

Diante do exposto, este cenário diagnosticado reflete um processo de degradação sócio-ambiental e exige portanto medidas para sua reversão.

OBJETIVOS:

GERAL: IMPLANTAR O PLANO DIRETOR DE LIMPEZA URBANA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESPECÍFICOS:- OTIMIZAR A COLETA REGULAR

- Ampliação e racionalização

- IMPLANTAR E/OU IMPLEMENTAR COLETAS DIFERENCIADAS
 - Podas e jardins
 - Entulhos
 - Domiciliar
 - Hospitalar
 - Materiais Recicláveis
 - Especiais

- RECUPERAR A ÁREA DEGRADADA
 - Otimizar o manejo e tratamento dos resíduos sólidos e urbanos
 - implantar a central de manejo e tratamento

- IMPLANTAR O ATERRO SANITÁRIO
 - Destinação final dos resíduos sólidos

- FORMULAR E IMPLANTAR O CÓDIGO DE POSTURA PARA LIMPEZA URBANA

- NORMATIZAR AS OPERAÇÕES DE ACONDICIONAMENTO, SEPARAÇÃO E TRANSPORTE

C. P.	P.
PROT. 867.96	
Fic. 09	
a) <i>mf</i>	

ACÇÕES GERAIS:

- CURTO PRAZO:

- Levantamento Planialtimétrico;
- Melhoria da operação na disposição dos resíduos;
- Melhoria e recuperação das áreas de acesso e entornos;
- Implementação das coletas seletivas;
- Reavaliação e definição do consórcio intermunicipal;
- Obras de drenagem de águas pluviais;
- Isolamento da área atual de disposição de resíduos;
- Recobrimento diário dos resíduos dispostos;
- Estudo da terceirização do sistema de coleta;
- Captação de recursos financeiros;
- Lançamento da proposta;
- Divulgação do programa;
- Estudos das Leis e Decretos específicos;
- Licitação de obras e serviços;
- Avaliação e controle das ações implementadas.

- MÉDIO PRAZO:

- Estudo e viabilização de novo local para Aterro Sanitário;
- Projeto de implantação do Aterro Sanitário;
- Licenciamento de estudos e projetos;
- Implantação da Central de Manejo e Tratamento;
- Ampliação do projeto de entrega voluntária;
- Captação de recursos financeiros;
- Divulgação dos programas;
- Avaliação e controle.

- LONGO PRAZO:

- Integração da área degradada ao ambiente urbano;
- Operação total do Sistema Integrado;
- Tornar permanente as ações de Educação Ambiental;
- Implementar o projeto de Conscientização Geral;
- Manejar totalmente a área sem a disposição dos resíduos;
- Criar viveiro de plantas para repovoamento de áreas degradadas;
- Concluir o tratamento paisagístico.

ACÇÕES ESPECÍFICAS:

CURTO PRAZO:

- Ações Sociais:

- Defender os direitos da criança e do adolescente;
- Reunir a comunidade para exposição de propostas;
- Integrar ao projeto as famílias dos Catadores e Sociedade;
- Formar a Associação com os Catadores (Associação dos Recicladores).

C. P.	867/96
PROT. C	
Fis. 10	
a)	WJ

- Ações de Educação:

- Motivar a comunidade estudantil a ter hábitos cooperativos às Coletas Seletivas.

- Meio Ambiente:

- Iniciar o tratamento paisagístico da área;
- Selecionar nova área para futuro Aterro Sanitário.

- Saúde:

- Encaminhar a população para ações básicas de saúde (U.B.S. Caetetuba);
- Encaminhar educação em saúde;
- Integrar os Catadores em ações de Proteção à Saúde

MÉDIO PRAZO:

- Ações Sociais:

- Integrar crianças e adolescentes ao processo sócio-educativo;
- Remover as famílias das áreas de risco;
- Promover direitos e deveres de cidadania dos recicladores.

- Educação:

- Desenvolver atividades de educação com os alunos;
- Implantar Projeto Piloto de Coleta Seletiva em algumas escolas.

- Meio Ambiente:

- Repor a mata ciliar no trecho do Rio Atibaia, atingido pela disposição dos resíduos Sólidos e Líquidos;
- Desenvolver atividades esclarecedoras abordando aspectos ambientais

- Saúde:

- Otimização dos recursos materiais e humanos da U.B.S. Caetetuba;
- Implantação (via associação) de um programa de educação em saúde

LONGO PRAZO:

Sociais, Educação, Saúde e Meio Ambiente:

- Promover a saúde e educação em todos os níveis, de maneira a possibilitar à população local a atividade, buscando reverter a improdutividade para o resgate do bem estar social, auto estima e prosperidade da área;
- Interagir com as várias áreas envolvidas, em um processo de transformação considerando-se o fator reciprocidade;
- Integrar a área degradada ao meio urbano.

CRONOGRAMA DE AÇÕES:

MAIO (2ª QUINZENA):

- Levantamento Planialtimétrico;
- Melhoria dos entornos;
- Capacitação de recursos financeiros;
- Estudos para a terceirização da coleta domiciliar;
- Estudo de Leis e Decretos específicos;
- Estudos sociais familiares;
- Encaminhamentos sociais;

- Integração social;
- Formação da associação dos recicladores;
- Seleção para a nova área do Aterro Sanitário;
- Gincana escolar;
- Início do Processo de Otimização da U.B.S. Caetetuba;
- Encaminhamentos às ações básicas de saúde (U.B.S. Caetetuba);
- Início do Atendimento Social no local;
- Início das obras de drenagem das águas pluviais e melhoria das vias de acesso.

JUNHO (1ª QUINZENA):

- Lançamento da proposta;
- Lançamento da campanha publicitária (envolvimento da iniciativa privada);
- Divulgação do Programa;
- Processo licitatório da terceirização;
- Capacitação de recursos financeiros;
- Motivação da comunidade estudiantil;
- Paisagismo da cerca;
- Encerramento da gincana;
- Estudos de viabilização da nova área do Aterro;
- Implantação do Processo de Educação em Saúde;
- Implantação de ações de Proteção à Saúde;
- Criação do Centro de Triagem para os resíduos (galpão de reciclagem);
- Desenvolvimento de atividades esclarecedoras envolvendo aspectos ambientais.

JUNHO (2ª QUINZENA):

- Capacitação de recursos financeiros (envolvimento Iniciativa Privada);
- Manutenção das obras de melhorias;
- Manutenção das operações de Aterro no depósito atual;
- Exposições para educação ambiental e motivação;
- Avaliação e controle das ações implementadas.

JULHO (1ª QUINZENA):

- Capacitação de recursos financeiros (envolvimento Iniciativa Privada);
- Implantação do Turma Faz Arte;
- Manutenção das obras de melhoria dos entornos;
- Manutenção obras de operação de Aterro no depósito atual;
- Avaliação e controle das ações implementadas.

JULHO (2ª QUINZENA):

- Manutenção das ações.

AGOSTO (1ª QUINZENA):

- Coleta Seletiva nas escolas (Projeto Piloto);
- Implantação dos pontos de entrega voluntária (containers);
- Implantação da coleta dos grandes geradores;
- Remoção das famílias das áreas de risco;

867 96
12
a) mp

- Manutenção das melhorias dos entornos;
- Manutenção das operações de aterro no depósito atual;
- Avaliação e controle das ações implementadas

AGOSTO (2ª QUINZENA):

- Reposição da mata ciliar;
- Manutenção das operações de melhoria e aterro;

SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO (Desenvolvimento global do Projeto)

ANO 1.995:

- Implantação do novo Aterro Sanitário;
- Centro de manejo e tratamento;
- Recuperação total da área degradada;
- Operação total do sistema integrado;
- Promoção Social e de Saúde da população envolvida.

OPERACIONALIZAÇÃO:

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:

- Cadastrar as crianças e adolescentes envolvidos na problemática, atuando em conjunto com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, nas soluções e encaminhamentos necessários;
- Programar encontros da população em geral, com o objetivo de discutir o projeto e definir propostas coletivas;
- Cadastrar as famílias dos atuais "catadores" do Lixão e dos entornos da área, objetivando o conhecimento das necessidades básicas e encaminhamentos;
- Assessorar os envolvidos para o desenvolvimento dos direitos e deveres de cidadania, objetivando real integração social;
- Assessorar os envolvidos no fortalecimento e criação da Associação dos Recicladores, objetivando maior geração de rendas e inserindo-os no mercado de trabalho;
- Articular a sociedade objetivando participação na solução final das famílias que residem em área de alto risco (total de 24 famílias envolvidas);
- Coordenar programas, eventos, palestras e discussão que conscientizem a população como um agente gerador de lixo, portanto responsável pelo processo de recuperação da área;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário;
- Realizar atendimento individual e/ou grupal no local provisório implantado na área do Lixão;
- Divulgar e implantar a coleta seletiva no município em conjunto com as secretarias envolvidas;
- Operacionalizar de forma cíclica, se permitindo a avaliação das mudanças necessárias que advêm do controle a ser desenvolvido, objetivando ações corretivas em sintonia com as várias áreas envolvidas e comprometidas, no sentido de redirecionar as atividades aos objetivos gerais e específicos, bem como às metas a serem atingidas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fls.	867-96
Fls.	13
a)	mf

Da escola:

- Coletar em latões especiais
 - VERDE:** Para os vidros
 - VERMELHO:** Para os plásticos
 - AZUL:** Para os papéis
 - AMARELO:** Para os metais
- Estes coletores serão usados para a educação dos alunos na separação das partes recicláveis do lixo gerado na própria escola;
- Semanalmente o responsável pela coleta passará para retirar o lixo respeitando a separação realizada pelos alunos

Da Secretaria de Educação:

- Fornecer toda a orientação necessária ao bom desenvolvimento do projeto;
- Coordenar e controlar a execução do projeto nas várias escolas.

Da Direção da Escola:

- Coordenar os trabalhos cuidando para que os objetivos propostos sejam atingidos na escola;
- Supervisionar a retirada do lixo pela Secretaria de Serviços ou firma responsável.

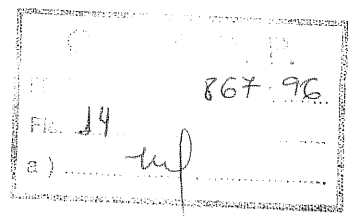
Dos Educadores:

- Transformarem-se em defensores da natureza de modo a influir na maneira de pensar e agir dos seus alunos, transformando-os em agentes (patrulheiros) dos hábitos errôneos a respeito do meio ambiente e especialmente no que se refere ao lixo.
- Incentivar e executar o desenvolvimento do projeto que prevê orientação e motivação para que os alunos depositem o lixo gerado em suas residências, nos containers que serão posicionados no município, até que o "projeto piloto" de coleta seletiva nas escolas, seja ampliado para a sua escola.

Dos Alunos:

- A organizar e separar o lixo, depositando-o de maneira supervisionada, nos coletores especiais;
- A propagar o conhecimento aos pais, familiares e vizinhos.

A Secretaria da Educação implementará, em sintonia com a Secretaria de Serviços, como "Projeto Piloto" envolvendo uma escola municipal, uma estadual e uma particular, um projeto de coleta seletiva onde os alunos levarão o lixo já separado para a escola que deverá desenvolver a infraestrutura necessária, de preferência os containers, Padrão de Coleta Seletiva a ser implantado em todo o município, visto que os latões não comportam o volume de lixo a ser encaminhado para o Centro de Manejo e Tratamento de Resíduos.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

- Selecionar material para a criação do viveiro, podendo ser usada mão-de-obra pública municipal e/ou crianças e adolescentes dentro de projeto de aprendizagem sobre jardinagem;
- Pesquisar as espécies vegetais que compõem a mata ciliar em parceria com a Universidade ou Órgão Governamental;
- Promover participação da comunidade na produção e plantio;
- Dimensionar, através de projeto da Comissão Permanente ou até de um concurso, que defina a ocupação ideal para o espaço ocupado pelo antigo Lixão;
- Contemplar área de lazer, área de produção (viveiro, composto, etc.), dentre outras sugestões.

SECRETARIA DA SAÚDE

A operacionalização tem como bases para o direcionamento de ações, a existência de aproximadamente 24 famílias de "Catadores de Lixo" e uma comunidade adjacente de aproximadamente 500 moradias, tendo-os como população alvo, objeto das ações implementadas.

- Levantamento epidemiológico da população alvo;
- Interferir, de maneira a reverter o quadro epidemiológico existente;
- Utilizar a organização a ser desenvolvida (Associação dos Recicladores) para a implantação de um programa de educação em saúde e proteção à saúde;
- Direcionar à região, ações básicas de saúde (Promoção de Saúde) e possibilitar imunizações, erradicação de criadouros, elevação da qualidade de vida e acompanhamento e encaminhamento de casos característicos (Proteção Específica).

Operacionalização propriamente dita

- Otimizar os recursos materiais e humanos da U.B.S. Caetetuba
 - a) Suplementar materiais e medicamentos;
 - b) Utilizar a Associação dos Recicladores na integração e matrícula dos associados aos programas que estão sendo desenvolvidos pela U.B.S. Caetetuba;
 - c) Acompanhar encaminhamentos necessários à população alvo.
- Implantar um programa de educação em saúde
 - a) Utilizar a Associação dos Recicladores para a execução de atividades de educação em saúde;
 - b) Utilizar a Associação para a erradicação de possíveis criadouros do Aedes Aegypti e Albopictus, diminuição das populações de artrópodes, roedores e animais que frequentam a área;
 - c) Estabelecer um programa interno à Associação de proteção à saúde através de equipamentos para o manejo e tratamento dos resíduos;
 - d) Estabelecer um programa de prevenção, diagnóstico precoce e encaminhamentos para os associados.

867/96
15
mf

CONCLUSÃO

Não temos a pretensão da verdade final e nos daremos por satisfeitos se nosso trabalho puder ser de valia para o início imediato de uma mudança técnica e conceitual sobre o tema.

A descoberta da importância do problema, da urgência e necessidade de se tomar medidas gerais em defesa de nosso Patrimônio Natural é evidente, pois só com a preservação poderemos defender o patrimônio maior de nosso Planeta que é a vida.

A participação da Comunidade no processo é de fundamental importância, pois sem a mesma, as metas jamais serão atingidas.

" Continua poluindo tua cama e hás de morrer uma noite, sufocado nos teus próprios dejetos "

(Trecho da carta que o cacique índio Seathe, da tribo Duwanish escreveu em 1855 ao Presidente Franklin Pierce dos Estados Unidos, depois de o governo Americano ter dado a entender que desejava adquirir o território da tribo)

Nada que se faça, enquanto existir tal realidade, terá real valor.

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	807, 96
Fls.	16
8)	

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS
COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 16/96

Encaminhe-se a matéria em referência para as comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social e Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

Casa do Poder Legislativo, 4 de setembro de 1996

a.) JOSÉ BENEDITO BITINHO DE OLIVEIRA
- Presidente -

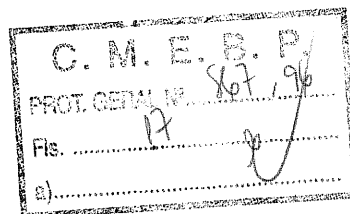


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: MOÇÃO Nº 16/96

RELATOR: ARNALDO DE CARVALHO PINTO



1. Exposição da matéria:

Trata-se de moção do vereador José Sérgio Conti Júnior - dirigida ao Chefe do Executivo bragantino - manifestando apelo para edição de decreto que regulamente o destino final do lixo no Município, como foi realizado no Município de Atibaia.

2. Relatório:

Bragança Paulista já se encontra, em termos de destinação final de lixo, mais avançada que outras cidades, pois aqui existe aterro sanitário que é o quinto homologado pela CETESB no Estado de São Paulo.

Concordamos com novas idéias, como reciclagem, coleta seletiva e outras, mas Bragança não sofre problemas com o denominado "lixão".

Discutiremos melhor a moção em Plenário, mas alertamos o autor para que, se possível, reformule tal proposição.

3. Conclusão:

Pela normal tramitação.

Câmara Municipal, 06 de setembro de 1996.

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Relator e Presidente da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. CEMAL N.º 807/96
Fls. 18
a)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 16/96

RELATOR: JOÃO SOARES SOUZA LIMA

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: o projeto em referência, de autoria do vereador José Sérgio Conti Júnior, manifesta apelo ao Chefe do Executivo para edição de decreto que regulamente o destino final do lixo no município, como foi realizado no Município de Atibaia.

2. RELATÓRIO: nada temos a opor.

3. CONCLUSÃO: pela APROVAÇÃO!

Câmara Municipal, 16 de setembro de 1996

a.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Relator

4. DECISÃO DA COMISSÃO: a Comissão de Finanças e Orçamento, pela unanimidade de seus membros, acata o parecer do relator e manifesta-se favorável a aprovação do projeto. 17/9/96

a.) MAURO BACINA DEL ROIO
- Vice-Presidente -

a.) JOÃO AÉONSO SÓLIS
- Membro -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. CEPAL N.º 867/96
Fls. 19
a)

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

RELATOR: ADILSON LEITÃO XAVIER

ASSUNTO: MOÇÃO No 16/96

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Matéria de autoria do vereador José Sérgio Conti Júnior, dirigida ao Chefe do Executivo Bragantino, apelando para edição de decreto que regulamente o destino final do lixo no Município, como foi realizado em Atibaia.

2. RELATÓRIO:

A matéria em questão busca alternativas que visem à implantação de Plano Diretor de Limpeza Urbana no município bragantino e conseqüentemente otimizar a coleta regular e implementar coletas diferenciadas de lixo.

A efetivação desse projeto, como pudemos verificar durante visita realizada a usina de compostagem do município de Araras, semelhante ao que foi implantado em Atibaia, traz grandes benefícios à comunidade nas áreas social, de saúde, de educação e meio ambiente. Somos favorável à matéria.

3. CONCLUSÃO:

PELA APROVAÇÃO!

Câmara Municipal, 25 de setembro de 1996

a.) ADILSON LEITÃO XAVIER
presidente e relator de COSPDU



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N.º	867/96
Fis.	70
a)	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÉRIA: Moção Nº 16/96

RELATORA: JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: moção de autoria do vereador José Sérgio Conti Júnior, apelando ao Chefe do Executivo Bragantino para edição de decreto que regulamente o destino final do lixo no Município, como foi realizado em Atibaia.

2. RELATÓRIO: sem dúvida, o lixo é algo que precisa ser bem armazenado, de forma a evitar problemas ao meio ambiente e garantir maior proteção à saúde, portanto, e a regulamentação da coleta é uma oportunidade, bem-vinda, de beneficiar a população bragantina no que diz respeito a questão ambiental e da saúde pública.

3. CONCLUSÃO: pela APROVAÇÃO /

Câmara Municipal, 14 de outubro de 1996


a.) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
Relatora e Membro da Cesas

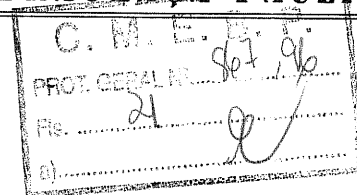
4. DECISÃO DA COMISSÃO: a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, pela unanimidade de seus membros, acolhe o parecer do relator e manifesta-se favorável a aprovação desta matéria. 15/10/96


a.) AMAURI SODRÉ DA SILVA
Presidente da Cesas


a.) GILBERTO ROMANI
Vice-Presidente da Cesas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 16/96

RELATOR: ANTÔNIO MONTEIRO

1. **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** o projeto em referência, de autoria dos vereadores José Sérgio Conti Júnior, manifesta apelo ao Chefe do Executivo para edição de decreto que regulamente o destino final do lixo no município, como foi realizado no município de Atibaia.

2. **RELATÓRIO:** nada temos a opor.

3. **CONCLUSÃO:** pela APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 21^a de outubro de 1996

a.) **ANTÔNIO MONTEIRO** - Relator

4. **DECISÃO DA COMISSÃO:** a Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, pela unanimidade de seus membros, acata o parecer do relator e manifesta-se favorável a aprovação do projeto. 23/10/96

a.) **LUIZ FRANCISCO VILLAÇA**
- Vice-Presidente -

a.) **LUIZ GONZAGA SPERENDIO**
- Membro -



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Casa do Poder Legislativo, 30 de outubro de 1996.

OFÍCIO Nº 1288/96

SENHOR PREFEITO

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	807, 96
Fls.	25
a)	

Servimo-nos do presente para passar às mãos de V. Ex^a cópia das moções abaixo referidas, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Plenário desta Casa no decorrer da 34a. sessão ordinária do corrente exercício:

- Moção nº 15/96 - de autoria conjunta do vereador Paulo Miguel Zenorini e deste - sugerindo ao Executivo a edição e remessa à Câmara Municipal de projeto de lei que disponha sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências (com minuta de projeto anexa);

- Moção nº 16/96 - de autoria do vereador José Sérgio Conti Júnior - apelando a V. Ex^a para a edição de decreto que regulamente o destino final do lixo no Município como foi realizado em Atibaia (com modelo do projeto **Chega de Lixão** fornecido pela Prefeitura da Estância de Atibaia).

Na certeza de sua atenção, agradecemos antecipadamente pelas providências adotadas com base nas propostas acima e, na oportunidade, renovamos, senhor Prefeito, as expressões de nossa elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
N E S T A



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 807, 96
Fs. 22
el.

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES	
MATÉRIA: MOÇÃO Nº 16/96	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Recebido em: 05/9/96	Por:
Relator: ARNALDO DE CARVALHO PINTO	
Prazo do relator: 12/9/96	Prazo da Comissão: 20/9/96
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 10/9	

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Recebido em: 13/9	Por:
Relator: JOÃO SOARES SOUZA LIMA	
Prazo do relator: 18/9	Prazo da Comissão: 26/9
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 17/9	

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV. URBANO	
Recebido em: 18/9	Por:
Relator:	
Prazo do relator: 25/9	Prazo da Comissão: 03/10
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 14/10/96	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 807/96
Fis. 23
a) _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Recebido em: 2/10	Por: _____
Relator:	
Prazo do relator: 14/10	Prazo da Comissão: 21/10
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 15/10/96	

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR	
Recebido em: 16/10/96	Por: _____
Relator: ANTONIO MONTEIRO	
Prazo do relator: 23/10/96	Prazo da Comissão: 31/10
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 23/10/96	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 87/96
Fs. 24
a.)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 16/96 - dirigida ao Chefe do Executivo Bragantino, apelando para edição de decreto que regulamente o destino final do lixo no Município, como foi realizado em Atibaia.

Autor: Sérgio Conti Recebimento: 27/6/96
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não há
Comissões: CJR, CFO, COSPDU, CESAS E CODEMAC
(15 dias para cada uma)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Prazo final: não há
Discussão Única: / /
Emendas: 03/9/96

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM: 21/10/96

PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO () NOMINAL

RESULTADO **APROVADO POR UNANIMIDADE**

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL: VEREDORA *[assinatura]* *[assinatura]*